



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.992, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

“INSTITUI GRUPO GESTOR LOCAL – GGL DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o GGL é responsável para acompanhamento das ações intersetoriais na superação de diversos obstáculos de acesso e permanência na escola do público do Programa BPC na Escola;

CONSIDERANDO que o Programa BPC na Escola tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Assistência Social, com a participação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DECRETA:

Art. 1.º – Ficam nomeados, os representantes abaixo indicados, conforme processo administrativo n.º 3776/2025;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Dineide Santana de Jesus Paixão – Mat. 8514
- Rosana Ferreira dos Santos Andrade – Mat. 12769

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Maria Aparecida Marciano – Mat.9181
- Deracy Rodrigues Guimarães – Mat.4684

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Leandra dos Santos Figueiredo – Mat.700338
- Mary Rios Miranda Timbuiba – Mat. 551

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 5.923 de 25 de abril de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural PmCB</u>
Em <u>03 / 09 / 2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Duques</u> Assinatura